TERMOS E CONDIÇÕES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO VISA CATEGORIA *START*

1. APRESENTAÇÃO

Conceito
O Programa de Aceleração Visa (o "Programa ") é um programa de aceleração de pessoas jurídicas, devidamente constituídas no Brasil, em início de atividade e que invistam em temas inovadores voltados para as áreas de serviços financeiros, big data, seguros e machine learning (as "*Fintechs/Startups*").

Fomentadora
O Programa é fomentado pela Visa do Brasil Empreendimentos Ltda., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 3º andar, Torre Norte, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.551.765/0001-43 (a "Visa ou Fomentadora").

Organizadora
A responsabilidade de organização do Programa é da Kyvo Design-Driven Innovation, representante da GSVlabs no Brasil, com sede na Rua Lisboa, 890, Cerqueira César, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.734.208/0001-83 (a "Kyvo-GSVlabs Brasil ou Organizadora").

Categorias
O Programa de Aceleração Visa é constituído por 2 categorias: *Growth* (*"Growth")* e *Start ("Start")*. Em ambas as categorias, as *Fintechs/Startups* devem estar regularizadas juridicamente e fiscalmente.
A categoria *Growth* é de *Fintechs/Startups* que já possuem base de clientes consistente e receita. Seus desafios são: alavancar vendas, levantar ou expandir investimentos, ajustar sua estratégia, profissionalizar suas operações, entre outros. O foco é crescimento rápido e consistente.
A categoria *Start* é de Fintech/Startups que possuem um negócio inovador, escalável e que solucione um problema real. É necessário apoio para criar ou ajustar seu MVP (Minimum Viable Product), lançar a empresa e validar se há consumidores para sua solução. Seus desafios são desenvolver suas estratégias de mercado, estabelecer a base da empresa e provar a viabilidade do negócio no mercado escolhido.

Local
O Programa terá atividades nas cidades de São Paulo/SP/Brasil e, exclusivamente para o *Growth*, também em Redwood/Califórnia/Estados Unidos ("Vale do Silício"). Durante o período em que as *Fintechs/Startups* estiverem no Brasil, as atividades serão realizadas em espaço ("Espaço *co-working*") a ser definido e divulgado pela Fomentadora antes do início do Programa. Já, no período do *Growth* que ocorrerá no Vale do Silício, as atividades serão realizadas na sede da GSVlabs, localizada na 585 Broadway St. na cidade de Redwood, Califórnia, Estados Unidos.

Os locais acima indicados poderão sofrer alteração ao critério da Fomentadora que comunicará os envolvidos sobre eventual alteração tão logo seja possível.

2. ACEITAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA CATEGORIA *START*

O presente instrumento, a seguir denominado de "Termos e Condições da Categoria *Start*", é oficialmente divulgado na página www.visa.com.br/programadeaceleracao (a "Página do Programa").

Ao realizar a inscrição no *Start*, as *Fintechs/Startups*, por meio de seu(s) representante(s) legal(is), bem como os membros indicados pelas *Fintechs/Startups* para participar do *Start*, declaram estar cientes e de acordo com a integralidade do conteúdo dos Termos e Condições da Categoria *Start*.

Este Termos e Condições da Categoria *Start* prevalecerão sobre qualquer outra comunicação ou acordo prévio ou futuro, oral ou escrito, entre as *Fintechs/Startups* Participantes e a Fomentadora e/ou Organizadora relacionada ao *Start*, exceto expressa previsão em contrário na comunicação ou acordo.

3. PERÍODO

O *Start* ocorrerá no período de 05 de maio de 2018 a 07 de agosto de 2018 (o "Período do *Start*").

4. ELEGIBILIDADE

Poderão participar do *Start Fintechs/Startups* que estejam devidamente constituídas sob as leis brasileiras, regulares e em dia com suas obrigações tributárias e fiscais nas esferas federal, estadual e municipal.

As pessoas naturais nomeadas pelas *Fintechs*/Startups para participar do *Start* (os "Integrantes da *Fintech/Startup*"), no momento da inscrição, devem ser maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliados no Brasil e terem disponibilidade para participar presencialmente do *Start* nos locais discriminados neste documento.

No momento da inscrição, cada *Fintech/Startup* deverá (i) informar a existência de eventual relação de parentesco entre os seus Integrantes da *Fintech/Startup* e algum funcionário da Fomentadora e/ou da Organizadora, sendo que, em caso afirmativo, deverá ser informado o nome do funcionário; bem como (ii) indicar se os seus Integrantes da *Fintech/Startup* são pessoas politicamente expostas ("PPE" – exemplos: detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo; membros do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e dos Tribunais Regionais Federais, do Trabalho e Eleitorais; entre outros) ou tem

relação com um PPE conforme disposto na Resolução COAF nº 29/2017 e, caso haja, será necessário indicar os dados das respectivas pessoas.

4. FASES DA CATEGORIA *START*

O *Start* apresenta as seguintes fases que, a seguir, serão detalhadas: (i) Inscrição; (ii) Seleção; (iii) Aceleração; e (iv) Resultado.

Os períodos e prazos aqui indicados podem sofrer alteração e, nesse caso, haverá a devida comunicação na Página do Programa.

(i) Inscrição

As inscrições para participar do *Start* poderão ser feitas no período de 09 de março de 2018 até às 23h59min de 16 de abril de 2018 (o "Período de Inscrição").

As inscrições deverão ser feitas na Página do Programa com o preenchimento de todos os campos obrigatórios do formulário, sendo feita por ou com a anuência do(s) representante(s) legal(is) da *Fintech/Startup*. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do Período de Inscrição ou em formato diferente do aqui exposto.

A inscrição, necessariamente, conterá cumulativamente:

i. vídeo ou documento demonstrativo das atividades da *Fintech/Startup* ("pitch");
ii. qualificação e habilidades dos integrantes de cada equipe; Pertinência mercadológica do produto e/ou serviço ou inovação proposta, sua capacidade em solucionar determinado problema ou falha no mercado; novidade e capacidade de inovação do produto ou solução proposta;
iii. documento de apresentação da *Fintech/Startup*, em PDF, contendo informações que a *Fintech/Startup* julgar necessárias.

Na eventualidade de uma pessoa natural ser sócia de mais de uma *Fintech/Startup*, é necessário observar que apenas 01 (uma) de suas *Fintechs/Startups* poderá ser inscrita no *Start*.

Cada *Fintech/Startup* pode inscrever até 02 (dois) integrantes da *Fintech/Startup* para participar ativamente por todo o período do Programa, para que, caso a respectiva *Fintech/Startup* seja selecionada para participar do Programa, eles possam usufruir de todas as atividades propostas pela Organizadora.

(ii) Seleção

Após o Período de Inscrição, a Fomentadora e a Organizadora avaliarão todas as *Fintechs/Startups* inscritas, sendo que aquelas que apresentarem as melhores avaliações

segundo os Critérios de Avaliação a seguir indicados, serão chamadas para uma entrevista que poderá ocorrer no período de 09 de março de 2018 até 16 de abril de 2018.

Os critérios de avaliação das *Fintechs/Startups* inscritas no *Start* serão: Qualificação e habilidades dos participantes integrantes de cada equipe; Pertinência mercadológica do produto e/ou serviço ou inovação proposta, sua capacidade em solucionar determinado problema ou falha no mercado; novidade e capacidade de inovação do produto e/ou serviço ou solução proposta; (os "Critérios de Avaliação"). Todos os Critérios de Avaliação terão o mesmo peso entre si.

Até dia 22 de abril de 2018, a Organizadora enviará e-mail às *Fintechs/Startups* selecionadas para o *Pitch Day*. O *Pitch Day* consiste em uma apresentação para a Fomentadora, Organizadora e, eventualmente, convidados da Fomentadora, de até 5 (cinco) minutos da *Fintech/Startup*, seguida de um breve módulo de perguntas e respostas de até 5 (cinco) minutos sobre a *Fintech/Startup*. O *Pitch Day* será realizado na cidade de São Paulo, em 24 de abril de 2018, em local a ser comunicado pela Organizadora.

Ao final do *Pitch Day*, a Organizadora e a Fomentadora anunciarão as 10 (Dez) *Fintechs/Startups* melhores avaliadas e que participarão do Programa (as "*Fintechs/Startups* Participantes"). Para a escolha das *Fintechs/Startups* Participantes, serão considerados os Critérios de Avaliação citados neste documento, bem como a apresentação (forma e conteúdo) durante o *Pitch Day*.

Para a definição das *Fintechs/Startups* que participarão do *Pitch Day*, bem como daquelas que serão consideradas as *Fintechs/Startups* Participantes, a Fomentadora e a Organizadora, constituirão uma comissão de classificação e seleção (a "Comissão Julgadora I"), que será composta por profissionais qualificados.

O resultado final com os nomes das *Fintechs/Startups* Participantes será divulgado até 24 de abril de 2018 na Página do Programa.

(iii) Aceleração

A Aceleração consiste na fase por meio da qual buscar-se-á o desenvolvimento e crescimento das *Fintechs/Startups* Participantes, e terá a duração de 13 (treze) semanas contadas da data de divulgação das *Fintechs/Startups* Participantes na Página do Programa.

Nesta fase, as *Fintechs/Startups* Participantes efetivamente vivenciarão a rotina de auxílio dos mentores, discussões de ideias e acompanhamento semanais de seus indicadores e desenvolvimento no programa, ou seja, identificação do atingimento/cumprimento das métricas ou desafios estabelecidos semanalmente durante essa fase. Durante todo o Programa, as *Fintechs/Startups* participantes contarão com o acompanhamento da equipe e consultores da Kyvo, mentores e consultores da Visa, de empresas externas e acesso à rede de mentores nacionais e globais da GSVlabs.

A fase inicial de Aceleração ocorrerá no Espaço *co-working*, sendo apresentados metas individualizadas a serem lançados pela Fomentadora e a Organizadora. A programação oficial diária terá início às 9h e término às 18h, dividida em palestras, tempo exclusivo do mentor com cada uma das *Fintechs/Startups* Participantes para tirar dúvidas e obter direcionamentos mais específicos na área de especialidade e mentoria livre, em que o mentor ficará disponível para as *Fintechs/Startups* que desejarem conversar mais profundamente.

A fase final de Aceleração terá como base o desenvolvimento e acompanhamento das *Fintechs/Startups* Participantes até o Demo Day.

Durante todo a fase de Aceleração, o Espaço *co-working* estará disponível, 24 horas por dia, com exceção de feriados, para que os Integrantes das *Fintechs/Startups* Participantes possam trabalhar em seus projetos. A Organizadora ficará disponível em horários comerciais das 9h até às 18h.

(v) Resultado.

No último dia da fase de Aceleração haverá a apresentação final de cada uma das *Fintechs/Startups* Participantes. A apresentação será feita para uma comissão julgadora formada pela Fomentadora, Organizadora e por profissionais com conhecimento nas áreas de atuação das *Fintechs/Startups* Participantes (a "Comissão Julgadora II"). Nesta apresentação as *Fintechs/Startups* deverão demonstrar os resultados obtidos durante a fase de Aceleração.

Após as apresentações, a Comissão Julgadora II se reunirá e decidirá, por maioria simples, qual é a *Fintech/Startup* que levará o título de destaque do Programa (a "*Fintech/Startup* Destaque"), sendo a decisão da Comissão Julgadora II soberana. Para sua avaliação a Comissão Julgadora II considerará a *Fintech/Startup* que mais se destacou durante todo o Programa e, para tanto, serão considerados o atingimento e/ou cumprimento das metas propostas durante as demais fases do Programa, bem como a evolução da *Fintech/Startup*, seus produtos e/ou negócios do início do Programa até o término da fase de Aceleração.

A data da apresentação e a divulgação da *Fintech/Startup* Destaque será informada durante o programa.

5. BENEFÍCIOS OFERECIDOS NO PROGRAMA

O Start contempla uma série de benefícios às *Fintech/Startup* Participantes conforme a seguir indicados:

i. Serviços de consultoria, mentoria e infraestrutura em valor equivalente a R$74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais) por *Fintech/Startup* Participante;

ii. Infraestrutura com até 02 (dois) postos de trabalho no Espaço *de co-working* durante todas as fases e etapas do Programa que ocorrer em São Paulo/SP – as estações de trabalho não contam com notebooks, computadores ou *tablets*, cabe às *Fintechs/Startups* providenciarem seus próprios equipamentos.
iii. Serviços digitais gratuitos ou descontos especiais para apoiar a operação da *Fintech/Startup* Participante (Amazon WebServices, Microsoft, F6S, entre outros).

Caso a *Fintech/Startup* Participante não usufrua de todo, ou parte, dos benefícios anteriormente indicados no tempo e na forma descritos pela Fomentadora e a Organizadora, a *Fintech/Startup* não terá direito de receber outro tipo de benefício em substituição. Ademais, em hipótese alguma a Fomentadora disponibilizará qualquer montante financeiro diretamente às *Fintechs/Startups* Participantes.

6. LICENÇA DE IMAGEM, USO DO NOME E DEMAIS AUTORIZAÇÕES

As *Fintechs/Startups* e os Integrantes das *Fintechs/Startups* autorizam expressamente a Fomentadora e a Organizadora a utilizarem, conforme seja o caso, sua marca, nome, logotipo, imagem, som, dados biográficos e demais informações cedidas na ficha de inscrição para fins educativos, estudos estatísticos, econômicos, demográficos e outros, portfólios, demais materiais destinados à divulgação do Programa, demais iniciativas da Visa, incluindo vídeos institucionais da Visa. O referido uso pode se dar na Página do Programa, mídias sociais, bem como outros canais de divulgação da Fomentadora, Organizadora e/ou de terceiros.

Todas as *Fintechs/Startups* inscritas, mesmo aquelas não forem selecionadas como *Fintechs/Startups* Participantes, autorizam, ainda, a divulgação de sua participação no Programa, bem como de seus nomes, marcas, logotipos, negócios produtos e/ou serviços pela Fomentadora e pela Organizadora em diversos canais de comunicação, incluindo, mas não limitado, a mídias sociais, jornais, revistas, etc.

Diante das autorizações acima, a Fomentadora e a Organizadora poderão armazenar, editar, usar, copiar, reproduzir e publicar a imagem das marcas ou logotipos das *Fintechs/Startups* e a imagem dos Integrantes das *Fintechs/Startups* tal como fotografada e/ou filmada ("Imagem") a qualquer tempo, no Brasil ou no exterior, em toda e qualquer mídia atualmente conhecida ou futuramente descoberta ou desenvolvida. A Visa será a proprietária exclusiva de todos os direitos autorais e outros direitos sobre as Imagens e nenhum material que inclua as Imagens deverá ser apresentado às *Fintechs/Startups* ou Integrantes das *Fintechs/Startups* para qualquer aprovação seja em qual momento for.

7. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

As recomendações, orientações e sugestões providas pela Fomentadora, Organizadora e pelos mentores do Programa ao longo do Período do Programa estarão baseadas em documentos e

informações que forem recebidos das *Fintechs/Startups* e dos Integrantes da *Fintech/Startup* e terão como base as melhores práticas desenvolvidas e conhecidas pela Fomentadora, Organizadora e mentores ao longo do tempo. A implementação de quaisquer recomendações, orientações e sugestões é de responsabilidade exclusiva da *Fintech/Startup* e dos Integrantes da *Fintech/Startup*, neste sentido, a Fomentadora e a Organizadora sugerem que estas sejam avaliadas pela *Fintech/Startup* e por que ela entender necessária antes de serem implementadas, se for o caso. A Fomentadora e a Organizadora não se responsabilizarão por quaisquer danos ou perdas que a *Fintech/Startup*, os Integrantes da *Fintech/Startup* e/ou terceiros possam vir a sofrer como resultado da implementação dessas recomendações, orientações e sugestões, caso a *Fintech/Startup* e/ou os Integrantes da *Fintech/Startup* opte(m) por implementá-las.

A *Fintech/Startup* e os Integrantes da *Fintech/Startup* reconhecem que, em hipótese alguma, a Fomentadora e a Organizadora, serão responsáveis perante a *Fintech/Startup*, os Integrantes da *Fintech/Startup* e/ou qualquer outra pessoa, seja ela natural ou jurídica, a título de perdas e danos sofridos, direta ou indiretamente, em decorrência da participação no Programa, dos resultados do Programa ou pelo eventual cancelamento do Programa.

8. PROPRIEDADE INTELECTUAL, TITULARIDADE E CONFIDENCIALIDADE

A Fomentadora e a Organizadora não exigem para participação no Programa qualquer pagamento ou contrapartida de qualquer natureza, nem mesmo qualquer montante relacionado aos produtos e/ou serviços da *Fintech/Startup* que serão apresentados e/ou melhor desenvolvidos durante o Programa.

Em diversos momentos do Programa, poderá ser necessário que as *Fintechs/Startups* revelem aos mentores algumas informações estratégicas a respeito do seu negócio, propriedade intelectual e diferenciais de mercado da *Fintech/Startup* Participante. Embora os mentores que participam do Programa firmem acordos de confidencialidade, a Fomentadora e a Organizadora não se responsabilizarão caso haja qualquer quebra da confidencialidade relacionada aos projetos, produtos e/ou serviços, bem como qualquer outra informação da *Fintech/Startup* e/ou dos Integrantes da *Fintech/Startup* revelados durante o Programa. Ainda, a Fomentadora e a Organizadora não se responsabilizam, em hipótese alguma, pelo uso que terceiros farão das informações reveladas pelas *Fintech/Startup* e/ou dos Integrantes da *Fintech/Startup* durante o Programa.

As *Fintechs/Startups* e os Integrantes da *Fintech/Startup* garantem que contam com a titularidade exclusiva, livre de qualquer limitação, de todos os direitos de propriedade intelectual e industrial sobre os produtos e/ou serviços da *Fintech/Startup*. Assim, a Fomentadora e a Organizadora não serão, em nenhum caso, responsáveis por eventuais reclamações de terceiros, em relação a infrações de direitos de propriedade industrial e direitos autorais de qualquer tipo, respondendo as *Fintechs/Startups* e os Integrantes da *Fintech/Startup*, cível e criminalmente, pelos ilícitos que vierem a cometer.

Os Integrantes da *Fintech/Startup* declaram e garantem que as suas publicações em redes sociais, quando relacionadas ao *Growth*, não terão o condão comercial e farão referência única e exclusivamente ao fato dos Integrantes da *Fintech/Startup* estarem participando do referido programa. Adicionalmente, os Integrantes da *Fintech/Startup* se comprometem a unicamente a postar imagens originalmente suas, que não sejam ilegais ou contrárias à ordem pública e aos bons costumes e que não infrinjam nenhum direito de terceiro, outorgando neste ato à Fomentadora o direito e licença, livre de royalties, irrestrito, mundial, perpétuo, irrevogável, não-exclusivo e totalmente transferível e sublicenciável, para usar, copiar, reproduzir, modificar, adaptar, publicar, traduzir, criar trabalhos derivados, distribuir, executar e divulgar tais publicações (no todo ou em parte) e/ou incorporá-las em outros trabalhos em qualquer forma, mídia ou tecnologia existente ou que venha a ser desenvolvida.

DIREITO DE PREFERÊNCIA E PARCERIAS COMERCIAIS

As *Fintechs/Startups* Participantes se comprometem a conceder à Fomentadora o direito de preferência caso algum terceiro ofereça um investimento suficiente para a aquisição de participação societária da *Fintechs/Startups* Participante ou de aquisição de direito de propriedade intelectual durante o Programa de Aceleração e nos 6 (seis) meses seguintes.

Na eventualidade de a Fomentadora ter interesse em um projeto desenvolvido pela *Fintechs/Startups* Participante, a Fomentadora e a *Fintechs/Startups* Participante negociarão em boa-fé os termos comerciais para uma parceria comercial ou desenvolvimento de novo produto e/ou serviço.

9. DESCLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Durante o Período do Programa, a Fomentadora e a Organizadora reservam-se o direito de verificar se as *Fintechs/Startups* e os Integrantes das *Fintechs/Startups* cumprem as condições de elegibilidade para participar do Programa, bem com os Termos e Condições do Programa, sendo que, em caso de não cumprimento, participantes e *Fintechs/Startups* serão desclassificados e excluídos do Programa. Para que não haja dúvida, em caso de não observância das condições de um determinado participante nomeado pela *Fintech/Startup*, esta e todos os seus integrantes serão excluídos do Programa. A Fomentadora e a Organizadora reservam-se o direito de acompanhar a evolução das *Fintechs/Startups* durante o programa, observando o aproveitamento do mesmo através de evolução de KPIs da empresa, assiduidade no espaço de trabalho e nas atividades relacionadas à fase de Aceleração, como mentoria, pitch fest, demo day e consultoria.

As *Fintechs/Startups* e os Integrantes das *Fintechs/Startups* poderão ser desclassificados e excluídos do Programa, a qualquer momento, em caso de fraude comprovada, participação através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita, realização de atos irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos do Programa e desrespeito às disposições emanadas das Fomentadora/Organizadora e/ou Comissão Julgadora I e Comissão Julgadora II.

Também poderão ser desclassificados e excluídos do *Start*, as *Fintechs/Startups* e os Integrantes das *Fintechs/Startups* que cometerem ou se envolverem em qualquer atividade, situação ou ocorrência, seja antes ou no decorrer do *Start*, ou se houver qualquer alegação pública de qualquer ação ou envolvimento pelas *Fintechs/Startups* e os Integrantes das *Fintechs/Startups*, conforme determinado a critério exclusivo da Organizadora e/ou Fomentadora que (i) ofenda ou promova a ofensa, ultrajar, ridicularizar ou denegrir e, como resultado (ii) impactar negativamente ou puder impactar negativamente o bom nome da Organizadora e da Fomentadora e a reputação de suas respectivas marcas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

As decisões das Comissões Julgadoras I e II serão soberanas e irrecorríveis. Em nenhuma hipótese será permitida a revisão, a pedido das *Fintechs/Startups*, dos resultados anunciados pelas referidas Comissões Julgadoras, salvo em caso de ocorrência comprovada de fraude ou expressa violação aos Termos e Condições do Programa ou da legislação aplicável.

À exceção dos procedimentos, custos e despesas expressamente indicados nestes Termos e Condições do Programa como de responsabilidade da Fomentadora e Organizadora, todos os demais procedimentos, custos e despesas serão de responsabilidade das *Fintechs/Startups*, incluindo mas não limitados: a deslocamento, hospedagem e alimentação para participar do *Pitch Fest* e das atividades que ocorrerão em São Paulo/SP.

Durante o Período do Programa e por até 03 (três) meses contados da sua data de seu término, as *Fintechs/Startups* Participantes não poderão criar ou participar de empresa que desenvolva atividade similar às da Fomentadora, bem como não poderão participar de atividades similares aos Programas caso sejam organizados por concorrentes da Fomentadora.

A participação da *Fintech/Startup* neste programa não impede que ela participe no futuro de outro(s) programa(s) realizados pela Fomentadora e pela Organizadora.

Se por alguma razão o Programa não puder ocorrer conforme disposto nos Termos e Condições do Programa, a Fomentadora e a Organizadora, reservam-se o direito de cancelar, terminar, modificar ou suspender o Programa, sendo tal fato devidamente comunicado na Página do Programa.

Os casos omissos e/ou eventuais controvérsias oriundas da participação no presente Programa serão submetidos à Fomentadora e a Organizadora para avaliação, sendo que as decisões dessa comissão serão soberanas e irrecorríveis.

Estes Termos e Condições do Programa Visa Categoria Start foram atualizados em 14 de março de 2018.